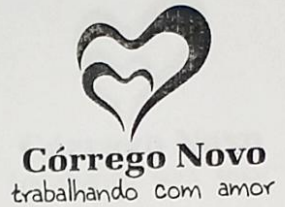


**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CÓRREGO NOVO**

- Estado de Minas Gerais -  
2005/2008



**LEI Nº 757/2007**

**Altera a redação dos Anexos II – A e II-B da  
Lei 726, Cria símbolo de vencimento P 10, e  
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Córrego Novo Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterada a redação do anexo II –A da Lei 726/05 para criar os seguintes cargos de provimento efetivo:

a) Odontólogo, Símbolo Salarial P-10, Carga Horária de 40 horas semanais, 02 vagas, lotado no Departamento de Saúde.

Escolaridade: Nível Curso Superior de Odontologia.

b) Enfermeiro, Símbolo Salarial P-10, Carga Horária de 40 horas semanais, 03 vagas, lotado no Departamento de Saúde.

Escolaridade: Nível Curso Superior em enfermagem.

Art.2º - Fica alterado anexo II - B da Lei 726/05 para criar o seguinte cargo de provimento efetivo.

a) Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo Salarial P-04, Carga Horária de 40 horas semanais, 12 vagas.

Lotado no Gabinete do Prefeito.

Escolaridade: Nível Ensino Médio

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 18 de Outubro de 2007.

Eder Fragoso de Souza

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CÓRREGO NOVO**

- Estado de Minas Gerais -

2005/2008



**Córrego Novo**  
trabalhando com amor

**ANEXO I**

(TABELA DE VENCIMENTOS)

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Símbolo de Vencimento</b>	<b>Vencimento Mensal em R\$</b>
P 10	R\$ 1.250,00



*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CÓRREGO NOVO**

- Estado de Minas Gerais -

2005/2008

**DESCRIÇÃO DOS CARGOS**



**Córrego Novo**  
trabalhando com amor

**Odontólogo**

- Proceder atendimento clínico em geral;
- Proferir palestras;
- Realizar atendimento nas Escolas do município;
- Realizar projetos e atendimentos ao programa Saúde Bucal;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade: Nível Superior em Odontologia e CRO.

**Enfermeiro**

- Executar atividades especializadas, envolvendo a prestação de assistência médica à população em geral;
- Realizar estudos, elaboração e planejamento de implementação de medidas de saúde pública e assistência médica;
- Acompanhar a realização de exames clínicos;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade: Nível Superior em Enfermagem e COREN.

**Assistente Técnico de Gabinete**

- Executar atividades de assistência ao Executivo com as demais esferas da administração municipal;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade: Ensino Médio.



*Handwritten signature or initials.*

